



COMUNICADO – 14/02/2014

Falsos tratamentos laser através da ADSE

Confrontado com o caso hoje reportado pelo Jornal de Notícias, sobre uma alegada falsificação de declarações médicas para tratamentos dermatológicos a cobrar na ADSE, o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos não pode deixar de o contestar frontalmente.

Desde logo, é com grande preocupação que verificamos o incumprimento das regras da ADSE, associado a uma utilização abusiva dos benefícios previstos neste subsistema de saúde. Episódios como este, em nada contribuem para a transparência do sistema e constituem um comportamento anti-ético, numa altura em que grande parte da população portuguesa se vê coartada, a diversos níveis, no acesso aos cuidados de saúde.

Pela gravidade da situação reportada, o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos vai proceder a um inquérito no sentido de apurar eventuais responsabilidades dos profissionais envolvidos. A confirmar-se violação das normas previstas pelo Código Deontológico, será remetida a necessária exposição ao Conselho Disciplinar.

O CRN da Ordem dos Médicos

Miguel Guimarães

Presidente do Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos